

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 034 - Edição Especial de Novembro de 2017



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 034 - Edição Especial de Novembro de 2017

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 115/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de cortinas do tipo persiana, atendendo as necessidades do município.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017.

FAVORECIDO: Maria Hindiana de Oliveira Dantas 70697839494.

CNPJ: 28.498.196/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 7996,56 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 16 de outubro de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

CONTRATO Nº 471/2017

DISPENSA Nº 115/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cortinas do tipo persiana, atendendo as necessidades do município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Maria Hindiana de Oliveira Dantas 70697839494

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2017:

Gabinete: 04 122 2002 2004

Secretaria de Administração: 04 122 2002 2010

Elemento de Despesa: 3390.39.99

DATA DO CONTRATO: 17/10/2017

VALOR: R\$ 7.996,56 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2017

ITENS: Todos os itens do termo de referência.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 308/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: MARIA BETÂNIA PAMPLONA

OBJETO: Fica acrescido 25% sobre o valor do contrato original, acréscimo esse do contrato de R\$ 10.998,00 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais). Considerando o valor original global de 80.472,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais) perfaz com esse aditivo o valor total de 91.470,00 (Noventa e um mil quatrocentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 0102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a produção de (03) três eventos culturais, a serem realizados para o público Souseense conforme Termo de Referência no anexo I do edital, a cargo da Fundação de Cultura VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SOUSA, CNPJ Nº 12.724.514/0001-79
VALOR GLOBAL: R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)
Estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 0102/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a produção de (03) três eventos culturais, a serem realizados para o público Souseense conforme Termo de Referência no anexo I do edital, a cargo da Fundação de Cultura

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, CNPJ Nº 08.999.674/0001-53
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SOUSA, CNPJ Nº 12.724.514/0001-79
RECURSOS: Fundação Municipal de Cultura - Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 13.392.1107.2090; 13.392.1107.2091; 13.392.1107.2147; – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
VALOR GLOBAL: R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)
CONTRATO nº 0475/2017
DATA: 18/10/2017
VALIDADE: 31/12/2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N.º 30/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar um RCA, PCA e PRAD para obtenção de autorização ambiental junto a SUDEMA referente à regularização de extração de aterro para obras municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATADO: PROMINA PROJETOS DE MINERAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.452.351/0001-97.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 16 de outubro de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2017

CONTRATO Nº 468/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: PROMINA PROJETOS DE MINERAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.452.351/0001-97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 04 121 2002 2015

Elemento de Despesa : 3390.39.99.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar um RCA, PCA e PRAD para obtenção de autorização ambiental junto a SUDEMA referente à regularização de extração de aterro para obras municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N.º 29/2017

OBJETO: Contratação direta de artista musical, através de empresa detentora dos direitos de exclusividade para apresentação em evento festivo, no dia 11 de outubro de 2017, no município de Sousa- PB.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

CONTRATADO: Luiz Costa da Silva - ME, CNPJ nº 26.490.243/0001-49

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 10 de outubro de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017

CONTRATO Nº 464/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: Luiz Costa da Silva - ME, CNPJ nº 26.490.243/0001-49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: 23.695.1008.2056 – Festividades Tradicionais

Elemento de Despesa : 3390.36.99.

OBJETO: Contratação direta de artista musical, através de empresa detentora dos direitos de exclusividade para apresentação em evento festivo, no dia 11 de outubro de 2017, no município de Sousa- PB.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 034 - Edição Especial de Novembro de 2017

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEIS


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOUSA Nº 025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município do Município de Sousa, e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do art. 27, da Lei Orgânica do Município de Sousa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Sousa.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2017


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ODAIR JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
2º Secretário

Emenda originária da Proposta de Emenda nº 003/2017, de autoria dos Vereadores: Radamés e outros

Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro
Sousa - Paraíba - Brasil CEP 58.800-050
(83)3521-1382

OFÍCIOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINT. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

A:
Ilmo. Sr
Dr. HELDER M. ABRANTES DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE
Nesta

URGENTE

Sousa - PB, 06 de Outubro de 2017

Ofício 0151/2017

Dr. Helder,

Com os cumprimentos de praxe, Sirvo-me deste para ENCAMINHAR a Vossa Senhoria COPIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2017/SRPRF-PB - PROCESSO Nº 08663.006461/2017-51, celebrado nesta data entre a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA para vosso conhecimento e PUBLICAÇÃO NA GAZETA DE SOUSA com a URGÊNCIA que requer o Ato.

Sem mais, renovo aqui os meus votos de mais alta estima e Consideração.

Atenciosamente


Jose Allan Dantas de Abrantes
Superintendente



Rua Sady Fernandes de Aragão, 65
Araias, Sousa - PB, CEP 58.801-570
Tel.: (83) 3521-1007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINT. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

A:
Ilmo. Sr
ANTONIO EUGENIO RODRIGUES RAMOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Nesta

URGENTE

Sousa - PB, 26 de outubro de 2017

Ofício 0161/2017

Sr. Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, Sirvo-me deste para ENCAMINHAR a Vossa Senhoria EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2017/SRPRF-PB - PROCESSO Nº 08663.006461/2017-51, celebrado entre a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, o qual foi Publicado no Diário Oficial da União Nº 165 de 10 de Outubro de 2017, para vosso conhecimento e PUBLICAÇÃO NA GAZETA DE SOUSA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2017

Processo nº 08663.006461/2017-51. Partícipes: Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, CNPJ nº 00.394.494/0117-66 e MUNICÍPIO DE SOUSA, CNPJ nº 08.999.674/0001-53. Objeto: Apreensão de animais abandonados nas Rodovias Federais BR 230 (no trecho entre Aparecida à Cajazeiras) e BR 405 (no trecho entre Aparecida à São João do Rio do Peixe) como também, na Zona Urbana da Cidade de Sousa. Fundamento Legal: Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e legislação correlata. Vigência: 12 meses a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 05/10/2017.

Sem mais, renovo aqui os meus votos de mais alta estima e Consideração.

Atenciosamente


Jose Allan Dantas de Abrantes
Superintendente



Rua Sady Fernandes de Aragão, 65
Araias, Sousa - PB, CEP 58.801-570
Tel.: (83) 3521-1007